

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 19a. SESSÃO, EM 5 DE MAIO DE 1971

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE DE ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR JACY GUIMARÃES PINHEIRO  
SECRETÁRIO: DR ANTONIO JOSÉ GONÇALVES AGRA, DIRETOR DE SERVIÇO  
NO IMPEDIMENTO DO VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Gabril Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Waldemar Torres da Costa, Jurandyr de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio e os Ministros convocados G.A. de Lima Torres, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Augusto Fragoso e Ary Presser Bello.

Licenciado o Ministro Ten Brig Armando Perdigão.

As 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessão secreta, no dia 3 do corrente: -

38 371 - Guanabara. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Revisor: Ministro Waldemar Torres. Apelante: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/Mar da 1a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Mar da 1a. CJM, de 25.11.970, que julgou insubsistente o Térmo de Deserção lavrado contra o MN-SM JOÃO MARTINS DO NASCIMENTO e anulou o processo, de acordo com o art 500, inciso IV do CPM. PRELIMINARMENTE baixaram os autos em diligência para a 1a. instância julgar o mérito em face da Lei, contra os votos dos Ministros Relator, Lima Torres e Augusto Fragoso.

38 060 - Guanabara. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelante: A Procuradoria Militar da 3a. Aud/Ex da 1a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da 3a. Aud/Ex da 1a. CJM, de 24.6.970 que absolveu EVANDRO DE OLIVEIRA BASTOS, do crime pre visto no art 31 do DL 510/69. - Negaram provimento à apelação para confirmar a sentença absolutória, contra os votos dos Ministros Augusto Fragoso e Oliveira Sampaio, que davam provimento para condenar o acusado a 1 ano de reclusão, como incursão no art 31, do DL 510/69.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

30 389 - Guanabara. Relator: Ministro Bizarria Mamede. Paciente: RUBENS BEYRODT PAIVA. Impetrante: Lino Machado Filho, adv. - PRELIMINARMENTE baixaram em diligência para as autoridades do I Exército prestarem novos esclarecimentos em virtude do conflito de informações anteriores, unanimemente. (Usaram da palavra o advogado do paciente, Dr Lino Machado Filho e o Dr Procurador-Geral da Justiça Militar).

30 431 - Guanabara. Relator: Ministro Adalberto dos Santos. Paciente: EURICO DE SOUZA FREITAS. Impetrante: Lino Machado Filho, adv. - Não tomaram conhecimento do pedido, face ao art 10 do AI/5, unanimemente. (Usaram da palavra o advogado do paciente Dr Lino Machado Filho e o Dr Procurador-Geral da Justiça Militar).

(Cont da ata da 19a. sessão, em 5 de maio de 1971)

30 425 - Guanabara. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Paciente: ROIL DE NORONHA SOARES, 2º Sgt Ex Ref. Impetrante: Iracy Gomes Guimarães Soares, esposa do paciente. Concederam a ordem por conclusão da pena aplicada ao paciente, contra o voto do Ministro Relator que julgava prejudicado o pedido.

30 439 - Guanabara. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Paciente: ENRIQUE OCTAVIANO DE MORAIS SAIPAIO BEHRENS. Impetrante: Edgard Pinto Lima, adv. - Concederam, em parte, a Ordem para cessar a incomunicabilidade caso ainda persista, unanimemente. (Usaram da palavra o advogado do paciente, Dr Edgard Pinto Lima e o Dr Procurador-Geral da Justiça Militar).

#### RECURSO CRIMINAL

4 594 - Guanabara. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Recorrente: José Nascimento de França. Recorrido: O Despacho do Exmo Sr Dr Auditor da 1a.Aud/Aer., da 1a. CJM de 11.3.71, que indeferiu o pedido de revogação da prisão preventiva decretada contra o recorrente. - Negaram provimento ao Recurso, unanimemente. (Usaram da palavra o adv. do Recorrente, Dr Antonio Carlos da Gamma Barandier e o Dr Procurador-Geral da Justiça Militar).

#### APELAÇÃO

38 402 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelante: OSCAR BAY FILHO, Aspirante Oficial R/2, condenado a 1 ano de detenção, inciso no art 206 do CPM. Apelada: A - Sentença do CPJ da 1a.Aud/3a. CJM, de 5.11.70. - Negaram provimento à apelação para confirmar a sentença condenatória, unanimemente.

38 344 - Mato Grosso. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelantes: A Procuradoria Militar da Aud/9a. CJM e ARCÉNIO FRANCO, 3º Sargento, condenado a um (1) ano de detenção, inciso no art 181, § 3º do CPM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/9a. CJM, de 28.9.70, que absolveu EPIFÂNIO NUMBERG FRANCO, JOÃO BATISTA DA SILVA, JOSÉ AVELINO DE SOUZA, JOSÉ TÔRRES DE MOURA, ANASTÁCIO CÂNDIA, NOLBERTO ALVES SANCHES e CELSO ÂNGELO DE ARRUDA, do crime previsto no art 181 § 2º, item VI do CPM e que condenou o apelante. - COM RELAÇÃO AO SARGENTO ARCÉNIO FRANCO: Deram provimento à apelação do Ministério Público para reformar a sentença e condenar a 12 anos de reclusão, como inciso no artigo 181, § 2º, inciso 6º do CPM, de 1944, contra os votos dos Ministros Nelson Sampaio, Bizarria Mamede, Adalberto dos Santos, Grun Moss e Presser Bello que davam provimento à apelação do MP, em parte, para condenar o acusado a 2 anos de reclusão. - (SESSÃO SECRETA COM RELAÇÃO AOS DEMAIS).

#### EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

No início da Sessão, foi lido em plenário o seguinte expediente: "Presidência da Assembléia Legislativa Nº 248, em 12 de abril de 1971 - Senhor Ministro. Dando cumprimento ao deliberado pelo Plenário desta Assembléia, dirijo-me a V. Excia para lhe comunicar a aprovação da Moção de pezar, anexa em cópia, de autoria do Deputado AUREO FILHO, homenageando a memória do saudoso ex-Vice Presidente desse Colendo Tribunal, Ministro JOÃO MENDES DA COSTA FILHO. Com as expressões de pezar desta

(Cont da ata da 19a. sessão, em 5 de maio de 1971)

Casa, apresento a V. Excia. meus protestos de consideração e alto aprêço. (as) Orlando Spinola - Presidente. Ao Exmo. Sr. Almirante de Esquadra Waldemar de Figueiredo Costa - Digníssimo Presidente do Superior Tribunal Militar." - "Assembléia Legislativa do Estado da Bahia - CÓPIA - NOÇÃO - A dimensão da existência humana deve ser considerada em sua projeção no âmbito do seu tempo e sua influência na vida dos seus contemporâneos. O homem integral é aquél que atinge a gama de valores que a dignidade da sua condição lhe impõe e se fixa na memória da posteridade com o respeito e a admiração a que tem direito. Por isso, todo aquél que, no cumprimento do dever, realizou um nobre ideal e dêle fez a meta suprema da sua vida, coloca-se em uma eminência inatingível pelas pequenezas do submundo onde fervilham os fatores negaivos da vida gregária. JOÃO MENDES DA COSTA FILHO, foi um desses valores incontestáveis da espécie humana. Nele, como em certas figuras lendárias da História, o sentimento do dever alçou-se à dignidade de uma mística. Transformou-se em uma obsessão. E nenhum obstáculo impediu a sua marcha quando objetivava a conquista da cidadela dos ideais cívicos que esposou. Dentre as suas virtudes a coragem foi uma das mais excelsas. As tempestades da política nunca o atemorizaram. A instabilidade da vida pública jamais enfraqueceu a sua tenacidade. A amargura das derrotas em nenhum tempo tornou ambígua a sua ação. Sua fidelidade à democracia resistiu a todas as tentações. Sua combatividade foi testada em todos os ângulos e comprovou sempre a nobreza dos objetivos que visava. Ele viveu integral e conscientemente o seu ideal. Constituinte nesta Casa em 1934; Constituinte na Câmara Federal em 1946. O povo sempre o elegeu como representante das suas tradições de cultura, dignidade e honradez. Feirense, Feira de Santana, através dos seus representantes nessa Assembléia fixa na história do tempo a homilia da sua imensa saudade. Por todas estas razões as homenagens que hoje prestamos à sua memória assumem a altitude de um preito de justiça. Preito de justiça com que a presente Noção de pezar pelo seu desaparecimento, integra esta Casa no sentimento comum a toda a Bahia, pela perda de um filho que se colocou sempre, entre os seus contemporâneos, em uma nobilitante posição de vanguarda. Sala das Sessões, 31 de março de 1971. Ass) Dep. Aureo Filho, Bião de Cerqueira, Augusto Matias da Silva, Ana Oliveira, Rodolfo Queiroz, Jairo Azi, Vilobaldo Freitas, Jairo Sento Sé, José Eloy, Rocha Pires, Accioly Vieira, Manoelito Teixeira, Bento Carvalho, Cosme de Farias, Honorato Viana, Edvaldo Valois, Agostinho Pinheiro, Stoessel Dourado, Eujácio Símões, Clodoaldo Campos, Ângelo Magalhães, Nedeiros Neto, Plínio Carneiro da Silva, Edwaldo Brandão Correia, Antônio José do Nascimento, Paulo Nunes, Abelardo Veloso, Jutahy Magalhães, Sacramento Neto, Newton Macêdo Campos, Eutálio Carlos de Araújo, Horácio Natos, Afrísio Vieira Lima, Firmino Pinheiro, José Lourenço, Eliseu Cabral Leal."

#### DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada no dia 4 do corrente, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Correição Parcial 992-GB- Gilberto Sebrão. Relator Ministro Dr. Alcides Carneiro.

Apelação 38.598 -GB- Apelada: Sentença que absolveu Jorge de Souza. Relator Ministro Sylvio Moutinho. Revisor: Ministro Lima Torres.

Apelação 38.599 -BA- Apelantes: Mario Soares Lima e outros. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti.

Apelação 38.600 -GB- Apelante: Avelino Leônicio Pereira Gomes. Relator Ministro Lima Torres. Revisor Ministro Oliveira Sampaio.

(Cont da Ata da 19a. sessão, em 5 de maio de 1971)

Apelação 38.601 -MT- Apelante: Marcelino Vaz. Relator Ministro Adalberto dos Santos. Revisor: Ministro Waldemar Torres da Costa.

Apelação 38.602 -DF- Apelantes: Moacir Honorato dos Santos e Antonio Henrique Dias. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa. Revisor Ministro Adalberto dos Santos.

Apelação 38.603 -GB- Apelante: Elesban da Cruz Matheus. Relator: Ministro Bizarria Mamede. Revisor: Ministro Amarilio Salgado.

Apelação 38.604 -GB- Apelante: Jorge da Silva Fernandes. Relator: Ministro Oliveira Sampaio. Revisor: Ministro Nelson Sampaio.

Habeas-Corpus 30.443 -GB- Paciente: Severino Beatriz da Silva. Relator Ministro Bizarria Mamede.

Habeas-Corpus 30.444 -GB- Paciente: Lucia Maria da Silva. Relator Ministro Nelson Sampaio.

Foi redistribuído, por sorteio, o seguinte processo:

Apelação 38.263 -MG- Apelante: Guaracy Raniero. Revisor: Ministro Bizarria Mamede.

Em audiência pública, realizada nesta data (5.5.71), foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Apelação 38.605 -PE- Apelada: Sentença que absolveu Edinaldo Miranda de Oliveira. Relator Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho.-

Apelação 38.606 -GB- Apelada: Sentença que absolveu Antonio Alves de Oliveira. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Grun Moss.

Apelação 38.607 -RS- Apelante: Amaury Regis de Moura. Relator: Ministro Dr Amarilio Salgado. Revisor: Ministro Augusto Fragoso.

Apelação 38.608 -SP- Apelantes: Teodoro Rodrigues e outros. - Relator Ministro Dr Lima Tôrres. Revisor: Ministro Oliveira Sampaio.

Apelação 38.609 -SP- Apelante: José Wilson Lopes Pereira. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos.

Apelação 38.610 -PR- Apelante: José dos Reis Garcia. Relator: Ministro Amarilio Salgado. Revisor Ministro Bizarria Mamede.

Apelação 38.611 -SP- Apelada: Sentença que absolveu Adolfo Ro sário de Carvalho e outros. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor Ministro Grun Moss

Conflito de Jurisdição 201 -GB- Fernando de Almeida Sá e outros. Relator Ministro Grun Moss.

Habeas-Corpus 30.445 -GB- Paciente: Mário Macedo. Relator: Ministro Gen Ex Augusto Fragoso.

Habeas-Corpus 30.446 -GB- Paciente: Paulo Alexandre Sampaio.- Relator Ministro Gen Ex Adalberto dos Santos.

A Sessão foi encerrada às 17.40 horas, com os seguintes processos em mesa:

-80-  
(Cont da ata da 19a. sessão, em 5 de maio de 1971)

CONFLITO DE COMPETÊNCIA: 200(NS)-Aud/8a. 232

DESAFORAMENTO: 181(SM)

REPRESENTAÇÃO: 957(AL)

RECURSOS CRIMINAIS: - 4 591(AL) - 4 571(AL)

APELAÇÕES:

38 354(AL/CMC)-Aud/11a.	69
38 228(AC/MC)-Aud/8a.	189
38 132(AC/MC)-	329
37 809(AC/GM)-	
38 288(AC/GM)-Aud/11a.	
37 144(WT/SM)-Aud/7a.	
37 400(AL/AS)-Aud/5a.	
38 381(AL/AS)-la./la.	
38 436(AL/MC)-la./la.	
38 338(AL/MC)-la./2a.	
38 172(LT/BM)-Aud/8a.	135
38 229(NS/BM)-Aud/9a.	14
38 392(NS/AS)-Aud/7a.	62
38 415(SM/AC)-la./Mar	1
38 496(WT/GM)-	
35 179(WT/GM)-2a./1a.	
38 503(GM/LT)-2a./2a.	30
38 525(GM/NS)-2a./2a.	2
38 306(SM/NS)-2a./1a.	16
38 488(AS/WT)-la./la.	41
38 169(AL/BM)-2a./3a.	
38 511(GM/AC)-3a./1a.	4
38 537(MC/LT)-la./la.	2
38 072(WT/MC)-3a./3a.	2280
38 528(AS/AL)-Aud/9a.	
38 498(AS/LT)-2a./3a.	
38 368(MC/AL)-la./1a.	23
38 520(MC/AL)-2a./Aer	1480
37 988(WT/MC)-Aud/7a.	80
38 419(SM/AL)-2a./1a.	
38 524(SM/WT)-2a./2a.	27
38 454(SM/AL)-la./1a.	1
38 509(SM/AL)-Aud/10a.	3
37 958(AC/AS)-la./2a.	113
38 400(AC/AS)-2a./2a.	47
38 345(AC/AS)-la./2a.	30
38 409(WT/GM)-2a./2a.	87
36 617(AC/SM)-2a. Aud/Mar	
38 367(WT/SM)-Aud/4a.	20
38 230(NS/GM)-Aud/10a.	25
38 343(NS/MC)-Aud/4a.	26
38 536(AS/WT)-Aud/9a.	4
38 554(MC/AC)-la./2a.	86
38 352(NS/SM)-la./1a.	33
38 300(NS/MC)-la./la.	57
38 411(WT/GM)-2a./2a.	119
38 493(GM/WT)-Aud/5a.	139

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

★ - 5 MAI 1971 ★

ATAS  
VICE DIRETOR GERAL

*Figueiredo Costa*  
ALM ESQ VALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA  
MINISTRO-PRESIDENTE

*D. M. C. S.*  
ANTONIO JOSE GONCALVES AGRA  
DIRETOR DE SERVICO, NO IMP  
IMENTO DO VICE-DIRETOR-GERAL

PUBLICADO NO DO/GB DE 12/15 /1971